



EDITAL Nº 05/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

Curso Superior	Requisitos Mínimos	Nº total de vagas
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharel)	<ol style="list-style-type: none">1. Estar regularmente matriculado a partir do 2º e antes do penúltimo semestre do curso de Ciências Contábeis, comprovado através de documento da Instituição;2. Disponibilidade de horário no período matutino e vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio;	01 + cadastro reserva

1) DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- 1.1 O estagiário irá desenvolver atividades na área administrativa/financeira do SEMAE.
- 1.2 O estágio será de seis (06) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.
- 1.3 O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio corresponde à remuneração de R\$ 4,77 (quatro reais e setenta e sete centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.
- 1.4 As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.5 O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

2) DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, www.semaepiracicaba.sp.gov.br e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar (do curso no qual está matriculado) no



EDITAL Nº 05/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no período de 01 a 12 de abril de 2019, exceto sábados, domingos e feriados.

- 2.2** Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.
- 2.3** A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.

3) DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** Este processo seletivo terá validade pelo prazo de doze meses, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial do Município de Piracicaba.
- 3.2** Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar do curso no qual estão matriculados.
- 3.3** Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITOS	NOTAS DE 0 A 10	NOTAS DE 0 A 100	VALORES
A	9,0 -10	90 A 100	5
B	7,0 – 8,9	70 A 89	4
C	5,0 – 6,9	50 A 69	3
D	3,0 – 4,9	30 A 49	2
E	0,1 – 2,9	01 A 29	1
REPROVADO	0,0	00	0

Sendo que: MÉDIA = $\frac{\text{soma dos valores}}{\text{n}^\circ \text{ de disciplinas}}$

- 3.4** Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade;
- 3.5** A classificação final será publicada no site do SEMAE.

4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.
- 4.2** Este edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 27 de março de 2019.

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE